



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER DE COMISSÃO Nº 98/2025

REF. PROJETO DE LEI CM Nº 14/2025

SÚMULA: “*Institui o Dia Municipal da Pessoa com Diabetes e a Semana Municipal de Prevenção, Combate e Capacitação sobre o Diabetes*”.

Após análise do Projeto de Lei CM nº 14/2025, de iniciativa do Vereador Darci José da Silva, durante a reunião os membros das Comissões, em conjunto, deliberaram o que segue:

I. SÍNTESE

O Projeto de Lei CM nº 14/2025 tramitou regularmente pelas Comissões competentes.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) concluiu pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, propondo apenas emenda modificativa para adequação redacional no art. 1º.

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS) emitiu parecer favorável, destacando o caráter educativo, preventivo e de consciência em saúde pública, sem criação de despesas obrigatórias.

O Projeto chega agora à Comissão de Orçamento e Finanças para análise quanto ao impacto financeiro e adequação econômico-orçamentária.

Este é o relatório.

II. ANÁLISE DA MATÉRIA

A proposição não cria cargos, não institui obrigação continuada, não gera impacto financeiro adicional e não acarreta aumento de despesa obrigatória ao Município.

As ações decorrentes da instituição do Dia Municipal e da Semana de Prevenção ao Diabetes podem ser desenvolvidas dentro das dotações orçamentárias já existentes no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme prática administrativa consolidada.

À luz do Art. 65 do Regimento Interno, esta Comissão deve opinar quando houver alteração de receita ou despesa, o que não ocorre no presente caso. Assim, sob o ponto de vista orçamentário, o projeto está regular e apto a prosseguir.

III. VOTO DA COMISSÃO E CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão emite parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei CM nº 14/2025, com a emenda modificativa da CLJRF.

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento encaminha o presente Parecer e Projeto ao Plenário para apreciação, discussão e votação, juntamente com os Pareceres das demais Comissões que analisaram o Projeto.

Pelas conclusões, eis o Parecer.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2025.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES



Documento assinado digitalmente
JOSE ROBERTO DOS SANTOS
Data : 04/12/2025 10:15:21
CPF:***.***-.071-04

José Roberto dos Santos
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Relator



Documento assinado digitalmente
SUZANA ULISSES DA SILVA
Data : 04/12/2025 10:50:08
CPF:***.***-.961-66

Suzana Ulisses da Silva
Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



Documento assinado digitalmente
TALYTA ESCOBAR DA SILVA DIAS
Data : 04/12/2025 10:47:03
CPF:***.***-.671-78

Talyta Escobar da Silva Dias
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

